



COMUNICADO

AOS MOTORISTAS DA RODOESTE

SENTENÇA JUDICIAL

Como todos os Motoristas bem sabem e é do domínio público, o SNM moveu uma Ação Judicial contra a RODOESTE no sentido de esta vir a ser obrigada pelo Tribunal a pagar os Descansos Compensatórios, vencidos no período compreendido entre o dia 1 de Dezembro de 2003 a 31 de Julho de 2012.

Ora, vem agora ***o Tribunal do Trabalho do Funchal dar razão ao SNM quanto ao Direito que os Motoristas têm relativamente ao recebimento desses Descansos Compensatórios***, mas estranhamente, o mesmo Tribunal limitou no tempo esse Direito como se fosse possível proceder a essa limitação sem qualquer base legal para o efeito. Uma coisa, salvo melhor opinião, é saber se existe ou não esse Direito, outra é saber se o ónus da prova pode ou não ser produzida para que esse Direito possa ser exercido. Como tal o SNM ***irá recorrer para o Tribunal da Relação***.

O mesmo tribunal condenou também a RODOESTE a elaborar e a afixar os mapas dos horários de trabalho conforme o SNM sempre exigiu, à semelhança do que já tinha sido obrigada a fazer pela Inspeção Regional do Trabalho aquando da reclamação apresentada pelo SNM, no que diz respeito à afixação do Mapa de Férias.

Este é apenas mais um sinal do que o SNM pode fazer em prol dos Trabalhadores. É para isto que existimos. O SNM irá continuar a defender os interesses dos Trabalhadores e irá continuar a tentar resolver os problemas que existem, e são muitos. Apenas pedimos que continuem a confiar em nós e que reforcem a nossa força com a vossa Sindicalização neste Sindicato.

A RODOESTE ainda está em tempo, querendo, de contactar o SNM e poder chegar a um Acordo que seja do agrado das partes, evitando assim o pagamento de avultadas quantias de uma só vez.

O SNM chama ainda a atenção que, caso a RODOESTE entenda não nos contactar, este Sindicato irá continuar a fazer uso de todas as vias legais para que sejam repostas outras situações que consideramos ilegais, nomeadamente com novo recurso às vias Judiciais.

O SNM irá aguardar serenamente o contacto por parte da Empresa, pois considera que o conflito Judicial não aproveita ninguém, quando existe alternativa e quando essa alternativa é o diálogo.

Contamos com TODOS OS MOTORISTAS, assim como TODOS OS MOTORISTAS podem contar com o trabalho do SNM

SNM, 20 de Janeiro de 2017